

Única



VOTAÇÃO		
Data	Resultado	
23/04/01	Aprov. UNAN.	
OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.		
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1737, DO EXECUTIVO
Comissões Permanentes de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo Nº 048/2001 Data: 18 / 04 / 2001

Promovente: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.984,34, O RECEBIMENTO
DE AUXÍLIO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780 ;

A T O N.º 049

INCLUI O PROJETO DE
LEI N.º 1737, DO EXECUTIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35,
inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores
de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei n.º 1737 , do
Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que
lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei n.º 1737 , do Executivo, às
Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das
mesmas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de abril de 2001.

Ver.ª Gláucia Maria M. Menezes
1ª Secretária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Butiá, 11 de abril de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 46.984,34..

O crédito especial referente a Municipalização Solidária, ora solicitado a essa Casa Legislativa é devido ao recebimento de auxílio do Governo Estadual para atendimento nessa área tão precária no nosso município.

É pelo o mesmo não fazer parte da Lei Orçamentária anual, e ser repassado ao município no presente exercício.

Para tanto solicitamos, pois, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a apreciação com final aprovação do incluso Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 1737

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 46.984,34, O RECEBIMENTO
DE AUXÍLIO.**

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 46.984,34 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 07 – SECRET. MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	RS 46.984,34
U. ORC. 02 – Fundo Municipal de Saúde- c/Recursos Vinculados	RS 46.984,34
FUNÇÃO 13 – Saúde e Saneamento	
PROGRAMA 75 - Saúde	
SUBPROGRAMA 428 – Assistência Médica e Sanitária	
070213754281.062 – Municipalização Solidária de Saúde	
3111.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....	RS 15.524,25
3120.00.00.00 – Material de Consumo.....	RS 23.492,17
3132.00.00.00 – Outros Serviços Encargos.....	RS 7.967,92

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, o recebimento de auxílio.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

18/04/2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ISSU L
 136 - BUTIA
 04.012354.0-3
 PMB MUNIC SOLIDARIA DA SAUDE

27/03/2001

PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

CONTA		
ALDO LIVRE.....R\$		23.492,17
.....R\$		23.492,17
DISPONIVEL.....R\$		23.492,17

-----+-----
 HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
 -----+-----
 MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----1

ANT EM 27/03/2001		23.492,17
MOVIMENTOS ABR/2001		
DEBITO POR CAIXA 516652		23.492,17-
DEBITO NA DATA		0,00
CREDITO AUTORIZ.-BLV 363346		23.492,17
CREDITO NA DATA		23.492,17

EXTRATO ATE AS 13:49 DE 11/04/2001 -----

PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSOS DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - NOME DO ÓRGÃO	02 - Nº AGENCIA E CONTA CORRENTE	03 - EXERCÍCIO (ano/trimestre)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ/RS	136-04012354-0-3	2000 / 3.º Trimestre
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04 - CGC	05 - UF
	88.117.718/0001-03	RS

PROJETOS/ATIVIDADES	07 - INDICADOR FÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	08 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
06 - ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO Aquisição de medicamentos e material de Ambulatório, para atender os Programas desenvolvidos por esta Secretaria (Programa de Saúde da Mulher, Hipertensos e Diabéticos , Tuberculose, Infecção Respiratória Aguda, Saúde Mental e Saúde Oral).		CX				

(EM R\$ 1,00)

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	10 - CONCEDENTE	11 - Participação do Município - SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais	13 - TOTAL
	Pessoal				
	Material de Consumo	23.492,17			
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Inclusive reformas)				
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Inclusive reformas)				
SUBTOTAL DE DESPESA CORRENTES					
	Obras Cíveis (construção, ampliação)				
	Equipamentos e Material Permanente				
SUBTOTAL DE DESPESA DE CAPITAL					
14 - TOTAL GERAL		23.492,17			23.492,17

15 - AUTENTICAÇÃO	
27 / 07 / 00	Carlos Alberto Medeiros
(NOME DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Carlos Alberto Medeiros

PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSOS DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - NOME DO ÓRGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIARÁ	
02 - Nº AGENCIA E CONTA CORRENTE	136-04012354-0-3	04 - CGC	88.117.718/0001-03
03 - EXERCÍCIO (ano/trimestre)	2000 / 4.º Trimestre	05 - UF	RS

PROJETOS/ATIVIDADES

06 - ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO			
Contratação de Médicos para dar continuidade ao trabalho desenvolvido com a 2.ª e 4.ª parcelas dos recursos da Municipalização Solidária do ano de 1999 e, compra de exames e serviços para atender aos Programas de Saúde da Mulher, Hipertensos e consultas com Oftalmologista e Neurologista.			
UNIDADE DE MEDIDA	OTDE.	PROFISSIONAIS	EXAMES
07 - INDICADOR FÍSICO			
08 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO		INÍCIO	TÉRMINO

(EM R\$ 1,00)

9 - NATUREZA DA DESPESA

10 - CONCEDENTE	SES/RS	11 - Participação do Município - SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais	13 - TOTAL
-----------------	--------	--	--	------------

CÓDIGO ELEMENTO DE DESPESA

Pessoal	15.524,25			
Material de Consumo				
Serviços de Terceiros - Pessoa Física (inclusive reformas)	7.967,92			
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive reformas)				
SUBTOTAL DE DESPESA CORRENTES				
Obras Civis (construção, ampliação)				
Equipamentos e Material Permanente				
SUBTOTAL DE DESPESA DE CAPITAL				
14 - TOTAL GERAL				
	23.492,17			23.492,17

15 - AUTENTICAÇÃO

27 / 07 / 00

Carlos Alberto Medeiros

Carlos Alberto Medeiros

(NOME DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 - DATA DA PROJEÇÃO NO CAS 30/11/1999

ATA/CMS Nº 018/00 (em anexo)

vistos e se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos, dando sequência a Resolução do Conselho SP. Pleno Pleno, de 01/3/2000, a Ata n.º 013/2000, da última reunião ordinária, em a presença dos delegados do Departamento Pastoral, foi aprovada a Jorنال e quanto ao processo contínuo Plano de Aplicação enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, em tempo, Plano de Aplicação Original, sumo aprovado unanimemente e com todos presentes, após se passou a leitura das correspondências recebidas, digo expedidas. Of. n.º 024/2000 do Conselho ao Executivo Municipal, solicitando a restituição de valores de verba do mês, usado indevidamente. Of. n.º 025/2000 do Conselho ao Executivo Municipal, solicitando encerramento mensal ao PMS de contrato bancário das contribuições ao fundo municipal de Saúde. Of. n.º 026/2000 do Conselho ao Coordenador de 2.º PMS, remeterendo ao PMS do Of. n.º 024/2000, Of. n.º 027/2000 do PMS e "deputado" do Sindicato dos Empregados de Saúde, após foi feita a leitura das correspondências recebidas. Of. n.º 020/2000 do Presidente do Conselho, convidando o Conselho para reunião extraordinária, Of. n.º 15/00-GAB da Assessoria Técnica, para realização reunindo cópia do formulário do Município já qualificado ao recebimento das prestações financeiras do 4.º trimestre 1999. Of. n.º 003/00 do Presidente da FUMSA, referente aplicação dos recursos da 1.ª e 2.ª parcelas, da verba Saúde Solidária, que seja avaliada e aprovada pelo Conselho, encaminhada a Secretaria de Fiscalização. Of. n.º 006/00 do Presidente da FUMSA, enviando cópia do relatório da Sindicância; Folha de Pagamentos do mês de outubro; Parecer n.º 001/2000. O Conselho

Paulo Luiz, solicita que seja feita a leitura
do relatório da Comissão de Saúde da cidade designada
da Portaria nº 004/99, e também que este Conselho
solicite uma cópia na íntegra dessa Comissão.
para que se envie uma cópia ao Ju-
rístico Público. Os Conselheiros decidiram encaminhar
a Secretaria Técnica a cópia do port. nº 004/2000
a Rede de Serviços Médico-Hospitalares s/c l. O Presi-
dente do Conselho propôs que a próxima reunião
ordinária seja realizada no dia vinte e um de
agosto do presente ano. O Conselheiro Luiz Paulo
solicitou que seja enviado uma porre-
ndência a Fundação de Saúde da Prefeitura
Municipal de Venadores, colocando este Conselho
à disposição para discutir Oramento de Saúde
para o ano 2001. Passando aos assuntos gerais
Presidente da Fundação Municipal de Saúde, in-
formou que a Fundação não tem recurso para pre-
star a folha de pagamento do mês de outubro,
e os funcionários reivindicam, que permanecem
a greve até que este pagamento seja efetuado.
Os recursos da Municipalização Solidária só po-
pagar folhas a vencer, que seja a de no-
vembro. Nada mais havendo a tratar encerra-se
este ato que será assinado por mim e pelo
Presidente. Ate José Fernando, Presidente
Luiz Paulo, Conselheiro, 837-4-1111, nº 1587,
Advocacia Municipal de Venadores
da Maria Garcia Neves. Maria Maria Christa Carlos

- Educação ✓
- Saneamento ✓
- Copelmi ✓
- Mun. Solid. ✓
- Transp. Escolar ✓
- Farmácias →



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

AUTÓGRAFO N.º 035

PROJETO DE LEI N.º 1737
De: 18 de abril de 2001.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que,
nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei n.º 1737 , do Legislativo, em uma
única votação, por unanimidade .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de abril de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente